

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2020

Município: Catanduvas - PR

Região de Saúde: 10ª RS Cascavel

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 23/02/2021 22:45:07

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ 1: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e da atenção especializada. .

OBJETIVO Nº 1.1 - Objetivo 1.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Aumentar para 95% a cobertura populacional estimada pelas equipes da Estratégia Saúde da Família até 2019.	Cobertura de ESF	66,00	2017	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - λ Criação das vagas necessárias a suprir o déficit de pessoal (lei e concurso). λ Promover a realização de cursos de integração e capacitação.vva								
1.1.2	Redução de internações por causas sensíveis à atenção básica.	Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica	-	-	Taxa	35,00	35,00	Taxa
Ação Nº 1 - λ Ampliar os atendimentos das Equipes da Estratégia de Saúde da Família - ESF λ Realização de Oficinas de Educação Permanente em Saúde para capacitação dos profissionais de Saúde para melhoria do processo de trabalho e conseqüente melhoria na assistência ao usuário								
1.1.3	Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	-	-	Taxa	90,00	90,00	Taxa
Ação Nº 1 - λ Realizar oficinas para capacitação dos novos ACS e das equipes saúde da família, e ESF para acompanhamento das condicionalidades da Bolsa Família. λ Acompanhar os beneficiários quanto aos pré- requisitos da saúde								
1.1.4	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada	Media da ação coletiva de escovação dental supervisionada.	-	-	Razão	3,00	3,00	Razão
Ação Nº 1 - λ Melhorar o acesso na ação coletiva de escovação dental supervisionada. λ Entrega de kit odontológico.								
1.1.5	Fortalecer a saúde bucal	Número das ações básicas em atenção à saúde bucal	-	-	-	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - √ Desenvolver ações em saúde bucal da rede mãe paranaense. √ Bochecho com flúor nas escolas."									
1.1.6	Manutenção da academia de Saúde	Através de cadastros Através de licitação	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - √ Manter funcionando com equipes especializadas √ Realizar grupos conforme patologias e idades. √ Reestruturar, reformar e equipar. √ Aumentar área de cobertura do interior.									
1.1.7	Identificar todos os ambientes com placas e imagens para analfabetos.	UBS identificada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - √ Promover acessibilidade nas UBS para atendimento e recepção de pacientes com deficiência física, visual e Analfabetos, Conforme Manual do AMAQ/PMAQ -AB									
1.1.8	Melhoria no transporte para os pacientes	Através de licitação	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - √ Aquisição de veículos para traslado de paciente aos centros especializado: ambulâncias, carros, van ou micro ônibus.									
1.1.9	Melhorias nas UBS	Através de licitação	-	-	-	100,00	10,00	Percentual	
Ação Nº 1 - √ Aquisição de equipamentos e materiais permanentes e reformas, pinturas e manutenção.									
1.1.10	Utilização dos recursos VIGIASUS e APSUS	Através de licitação	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - √ Aquisição de materiais de expediente e escritório, materiais de limpeza, materiais de consumo entre outros que seja de uso único. Capacitação das equipes da atenção primária a saúde.									
1.1.11	Realização da territorialização	Através de visitas domiciliares realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde com parceria em projeto de extensão com o Centro Universitário FAG - Fundação Assis Gurgacz	-	-	-	1	1	Número	
Ação Nº 1 - √ Realizar um levantamento do número de moradores residentes na área de abrangência, conhecer condições de infraestrutura e recursos sociais, levantar problemas e necessidades definido um diagnóstico da comunidade (contínuo) e identificar o perfil demográfico, epidemiológico, socioeconômico e ambiental.									
1.1.12	Aumentar uma equipe da ESF - Equipe da Saúde da Família e Saúde Bucal	Através de projeto ao Ministério da Saúde	-	-	-	0	10	Número	
Ação Nº 1 - √ Com a realização da territorialização.									
1.1.13	NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família	Através de projeto ao Ministério da Saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - √ Com concretização das equipes liberadas pelo M.S, para melhor resolutividade no atendimento da população após liberação da 3ª equipe do ESF.									
1.1.14	Laboratório de Próteses Dentárias - LPD	Através de credenciamento ao E-gestor Através de Licitação para contratação de laboratório	-	-	-	1	1	Número	
Ação Nº 1 - √ Credenciado em 2018 ao E-Gestor do Ministério da Saúde. Aguardando liberação financeira.									

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ 2 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de prontos-socorros e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.

OBJETIVO Nº 2.1 - Objetivo 2.1 - Implementação da Rede de Atenção às Urgências.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Ampliar em 100 % o número de serviços de saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências	Proporção de serviços de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - √ Capacitar os profissionais para a Notificação da Violência domestica e/ou Sexual e outras com elaboração de cronograma que viabilize as capacitações sem a necessidade de fechar temporariamente a unidade de atendimento								

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ 3: Promoção da atenção integrada a saúde da mulher e da criança e implementação da “Rede Cegonha”, com ênfase nas áreas e população de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO Nº 3.1 - Objetivo 3.1 – Fortalecer e ampliar ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológicos a cada 2 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - √ Ampliar em 2% a razão de exames coletados √ Intensificar busca ativa das mulheres da faixa etária de risco pelo ACS. √ Realizar 02 campanhas ao ano de coleta exame citopatológico, no mês de outubro (outubro rosa) em horários alternativos								
3.1.2	Ampliar em 10% a razão de exames de mamografia em mulheres de 45 a 69 anos de idade.	rastreamento realizados em mulheres de 45 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	-	-	-	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - √ Ampliar a razão de exames. √ Intensificar busca ativa das mulheres da faixa etária de risco pelo ACS √ Realizar campanha no mês de outubro (outubro rosa) aos sábados.								

OBJETIVO Nº 3.2 - Objetivo 3.2 – Organizar a rede de atenção à saúde materna e infantil para garantir o acesso, acolhimento e resolutividade

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Aumentar o percentual de parto normal	Proporção de parto normal realizado	-	-	-	45,00	45,00	Percentual
Ação Nº 1 - <i>λ</i> Promover ações educativas com as gestantes com objetivo de sensibilizar as gestantes quanto benefícios do parto normal para o binômio								
3.2.2	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal	Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - <i>λ</i> Pré-natal: Oferecer no mínimo 7 consultas de pré-natal para as gestantes do município. <i>λ</i> Implementar as ações de captação e acompanhamento das gestantes no pré-natal <i>λ</i> Realizar teste rápido de HIV e sífilis em todos os trimestres de gravidez <i>λ</i> Intensificar a busca ativa das gestantes faltosas pelos ACS								
3.2.3	Promover o aleitamento materno	Numero de gestantes que realizam o pré-natal	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - <i>λ</i> Incentivar o aleitamento materno a todas as gestantes durante o pré-natal e na visita puerperal.								
3.2.4	Realizar teste de sífilis nas gestantes usuárias do SUS.	Número de testes de sífilis por gestante	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - <i>λ</i> Realizar teste de sífilis em gestante conforme protocolo da Rede Mãe Paranaense e Rede Cegonha. <i>λ</i> Capacitar profissionais novos sobre sífilis, conforme protocolo. <i>λ</i> Promover capacitações em teste rápido de sífilis com objetivo de ampliar para 100% o número de UBS "testadoras". <i>λ</i> Monitorar a notificação dos casos de sífilis em gestantes.								
3.2.5	Reduzir o número de óbito materno	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	-	-	-	0	0	Número
Ação Nº 1 - <i>λ</i> Fomentar a discussão dos óbitos maternos nas Unidades de Atenção Primária em Saúde. <i>λ</i> Monitorar e avaliar os casos de óbitos maternos. <i>λ</i> Manter a taxa de óbitos maternos em 0%. <i>λ</i> Garantir acesso ao Pré-natal a 100% das usuárias SUS <i>λ</i> Promover consultas de pré-natal intercalado entre enfermeiros e médicos. <i>λ</i> Monitorar os resultados dos exames de pré-natal.								
3.2.6	Garantir acesso e acompanhamento de 100% das crianças menores de 1 ano	Proporção de nascidos vivos e SIPNI	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - <i>λ</i> Acompanhar através da puericultura 100% das crianças incluindo o calendário nacional de imunização								
3.2.7	Realizar avaliação antropométrica em 80% dos alunos da escola municipal (ensino fundamental)	Número de alunos matriculados na rede de ensino.	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - <i>λ</i> Avaliação com classificação de risco e encaminha-los os que apresentam alterações aos profissionais de referencia								

DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ 5 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

OBJETIVO Nº 4.1 - Objetivo 5.1 - Melhoria das condições de Saúde do Idoso e Portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (Taxa de mortalidade prematura (-	-	-	12,00	12,00	Taxa

Ação Nº 1 - *Reduzir a taxa de mortalidade prematura. \hat{z} Manter a taxa de mortalidade prematura abaixo do pactuado no SISPACTO. \hat{z} Realizar capacitações dos profissionais novos no uso do Protocolo de Assistência às Condições Crônicas (HA e DM). \hat{z} Realizar capacitação dos profissionais de saúde para ampliação dos ambulatórios de atendimento a grupos de apoio para cessação de tabagismo. \hat{z} Campanha "Sem tabaco" a ser realizada no mês de maio. \hat{z} Manutenção dos grupos de fortalecimento muscular para terceira ida*

DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ 7 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 5.1 - Objetivo 7.1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Alcançar a cobertura vacinal em 88% nas crianças menores de 1 ano	Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas	-	-	-	88,00	88,00	Percentual
Ação Nº 1 - <i>Capacitação de Imunização para 100 % dos vacinadores \hat{z} Atualização do Procedimento Operacional Padrão para Imunização. \hat{z} Realização de Monitoramento de cobertura vacinal com parâmetros municipais. \hat{z} Implantação do SI-PNI em 100% das salas de vacina do município.</i>								
5.1.2	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - <i>Articulação das ações visando aumentar a proporção de cura da tuberculose. \hat{z} Aumentar a busca ativa a pacientes sintomáticos respiratórios, através dos ACS e campanhas. \hat{z} Construção e divulgação do Perfil Epidemiológico Anual</i>								
5.1.3	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	Proporção de exames anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - <i>Realizar reuniões/capacitações sobre HIV com as equipes das UBS. \hat{z} Viabilizar o acesso do paciente ao teste rápido de HIV.</i>								
5.1.4	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	-	-	-	99,00	99,00	Percentual
Ação Nº 1 - <i>Monitorar trimestralmente o banco de dados da base municipal (SIM). \hat{z} Analisar e investigar 100% dos óbitos não fetais notificados. \hat{z} Promover ações de educação permanente em saúde sobre preenchimento adequado das Declarações de óbitos, qualificando 100% dos profissionais atuantes no município.</i>								
5.1.5	Encerrar 100% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrada em até 60 dias após a notificação	-	-	-	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - λ Alimentar o banco de dados municipal (SINAN) em prazo adequado. λ Ampliar o percentual de encerramento em até 60 dias									
5.1.6	Ampliar em 10% em relação ao ano anterior a notificação e a investigação de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados	-	-	-	2,00	10,00	Percentual	
Ação Nº 1 - λ Realizar Capacitações para as diferentes Instituições. λ Realizar ações de Educação em Saúde elencando temas prioritários em agravos de saúde do trabalho. λ Realizar campanhas informativas sobre prevenção em acidentes de trabalho (mês de abril).									
5.1.7	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de AIDS em menores de 05 anos.	-	-	-	0	0	Número	
Ação Nº 1 - λ Realizar a digitação no SINAN de HIV/AIDS. λ Acompanhar os pacientes internados com suspeita ou confirmados de HIV/AIDS									
5.1.8	Aumentar a proporção de cura de casos novos de hanseníase	Proporção de cura de casos novos de hanseníase	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - λ Elaborar campanhas de prevenção de hanseníase (mês de janeiro). λ Construção do Perfil Epidemiológico por região e divulgar semestralmente para rede de serviços									
5.1.9	Reduzir a incidência de sífilis congênita	Número de casos de sífilis congênita em menores de 01 ano.	-	-	-	1	100	Número	
Ação Nº 1 - λ Manutenção da educação permanente e monitoramento e avaliação dos indicadores. λ Monitorar os casos através do SINAN λ Acompanhar junto aos serviços o seguimento dos casos até o encerramento λ Acompanhamento e parceria junto aos laboratórios para melhoria da qualidade dos exames de detecção da Sífilis									
5.1.10	Reduzir o índice de hepatites virais	Monitorar casos novos de hepatites	-	-	-	0	0	Número	
Ação Nº 1 - λ Elaborar campanhas de prevenção de hepatites virais (mês de julho). λ Construção do Perfil Epidemiológico por região e divulgar semestralmente para rede de serviços. λ Intensificar a busca ativa dos comunicantes de casos positivos de hepatites virais. λ Realizar reuniões/capacitações sobre hepatites virais com as equipes das UBS. λ Viabilizar o acesso do paciente ao teste rápido de hepatites.									
5.1.11	Manter o número de 4 ciclos de vistorias em domicílios em relação ao ano para a dengue	nº de domicílios vistoriados no ano.	-	-	-	4	4	Número	
Ação Nº 1 - λ Aumentar o número de vistorias nos domicílios através de ampliação de vagas visando também o crescimento habitacional. λ Criação e provimento das vagas necessárias a suprir o déficit de pessoal (lei e concurso) λ Promover cursos de integração e capacitação. λ Acompanhar os casos suspeitos e confirmados internados em Hospitais. λ Monitorar, analisar e encerrar os casos de Dengue grave.									

OBJETIVO Nº 5.2 - Objetivo 7.2 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais com ênfase no Programa de aceleração do crescimento.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
5.2.1	Ampliar para 70% as ações de intervenção de vigilância ambiental nas análises com resultados insatisfatórios realizados em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros: coliformes totais, cloro residual e livre, e turbidez.	Proporção de análises com resultados insatisfatórios realizados em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	-	-	-	65,00	70,00	Percentual	
Ação Nº 1 - λ Propor ações de intervenção nos locais com resultados insatisfatórios. λ Monitorar e avaliar os resultados. λ Manter a realização das análises.									

DIRETRIZ Nº 6 - DIRETRIZ 11 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais de saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - Objetivo 11.1 - Implementar ações de Educação Permanente em Saúde (EPS) para qualificação das Redes de Atenção do Município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Implementar ações de Educação Permanente em Saúde (EPS) para 100% dos serviços de saúde próprios	Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas pelo município	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - λ Realização de treinamento introdutório para os servidores recém-contratados. λ Cursos diversos de curta duração. λ Cursos de especialização diversos								
6.1.2	Realizar atividades que discutam o processo de trabalho diário na lógica da Educação Permanente em Saúde	Número de atividades de Educação Permanente em Saúde realizada no ano.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - λ Elaborar propostas de cronograma de atividades de Educação Permanente por Diretoria								

OBJETIVO Nº 6.2 - Objetivo 11.2 Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na Região de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	Ampliar o número de trabalhadores da autarquia/secretaria de saúde, para novos serviços e ampliação dos profissionais nos serviços existentes, com vínculos protegidos.	Proporção de trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública, com vínculos protegidos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - λ Criação e provimento das vagas necessárias a suprir o déficit de pessoal (lei e concurso). λ Criação de vagas necessárias a cada ano, conforme previsão orçamentária de cada exercício								

DIRETRIZ Nº 7 - DIRETRIZ 12 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.**OBJETIVO Nº 7.1** - Objetivo 12.1 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Permanecer com a meta pactuada (01)	Proporção de plano de saúde enviada ao conselho de saúde.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - λ Elaborar o plano municipal de saúde juntamente com as coordenações, cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias.								

DIRETRIZ Nº 8 - DIRETRIZ 13 - Enfrentamento ao Corona Vírus - COVID-19**OBJETIVO Nº 8.1** - - Segurança do Trabalhador. Garantir a Saúde e proteção do trabalhador nas ações de enfrentamento ao COVID-19

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	- Realizar 1 estudo/reunião por quadrimestre para definição de necessidades para enfrentamento ao COVID-19, Profissional, Insumos, EPIs, Equipamentos e capacitação.	- Número de estudos/reunião realizados	0	2018	Número	3	6	Número

Ação Nº 1 - Ação 1.1 Realizar 1 estudo para aquisição de Luva, Gorro, Máscara, óculos, Luvas, álcool gel, outros. Ação 1.2 Construir 1 Plano de Contingência prevendo condições de segurança ao trabalhador e Paciente, sendo revisado quando necessário Ação 1.3 Realizar 1 reunião/estudo para dimensionamento da necessidade de contratação de profissionais de saúde para enfrentamento ao COVID-19 Ação 1.4 Contratar 100% dos profissionais de Saúde indicados pelo estudo/Reunião de análise e dimensionamento de contra

OBJETIVO Nº 8.2 - Gestão. Fortalecer a Organização e Planejamento no enfrentamento ao COVID-19

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.2.1	- Criar 1 Comitê de enfrentamento ao COVID-19 para definição de ações estruturação de serviços estabelecimento de fluxos, bem como monitoramento e acompanhamento do COVID-19	- número de grupos criados	0	2018	Número	1	2	Número

Ação Nº 1 - Ação 2.1 Adquirir lotes de teste para diagnóstico COVID-19, Ação 2.2 Criar 1 ferramenta para registro de testes realizados para diagnóstico de COVID-19 Ação 2.3 Criar 1 boletim de informativo epidemiológico dos casos de COVID Ação 2.4 Realizar 1 estudo semanal da incidência de casos e ocupação de leitos na 10 Região de saúde para definição e orientação às ações de distanciamento.

Ação Nº 2 - Ação 2.5 Realizar 1 reunião mensal para definição e reestruturação de pontos de atendimento exclusivo COVID-19 Ação 2.6 Assistência farmacêutica atender as orientações e normas federal e estadual para atuação do serviço farmacêutico na APS Ação 2.7 Vigilância Sanitária promover orientações ao setor regulado, para proteção a saúde do trabalhador, monitoramento das atividades comerciais, inspeção, Definição de barreiras sanitárias.

OBJETIVO Nº 8.3 - - Segurança do Usuário do SUS. Garantir condições e proteção ao usuário do SUS para acesso aos serviços de saúde levando em consideração grupos de risco para COVID-19

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.3.1	- Garantir acesso a 100% dos usuários para na APS	- Número de pacientes positivos e curados atendidos nas UBS	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
<p>Ação Nº 1 - Ação 3.1 Criar 1 protocolo de manejo clínico do paciente em acordo com as normas legais instituídas pelos entes federal e estadual Ação 3.2 Criar 1 protocolo de estratificação de risco do paciente Ação 3.3 Realizar estratificação de risco para Síndrome Gripal para 100% dos usuários suspeitos</p> <p>Ação Nº 2 - Ação 3.4 Disponibilizar álcool Gel em 100% dos pontos de atenção a saúde municipal Ação 3.5 Implementação dos canais de comunicação população-saúde, Ouvidoria, telefones específicos, mídia social entre outros</p>								

OBJETIVO Nº 8.4 - Garantir aporte de recurso necessário para enfrentamento ao COVID-19

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.4.1	- Aplicar recurso financeiros do FMS na ações de enfrentamento ao COVID-19,V	- Valor aplicado no enfrentamento ao COVID-19	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
<p>Ação Nº 1 - Ação 4.1 Aplicar o montante financeiro necessário para garantia da execução das ações de promoção, prevenção e recuperação no enfrentamento ao COVID-19, conforme normativa legal.</p>								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	- Realizar 1 estudo/reunião por quadrimestre para definição de necessidades para enfrentamento ao COVID-19, Profissional, Insumos, EPIs, Equipamentos e capacitação.	3
	- Criar 1 Comitê de enfrentamento ao COVID-19 para definição de ações estruturação de serviços estabelecimento de fluxos, bem como monitoramento e acompanhamento do COVID-19	1
	- Garantir acesso a 100% dos usuários para na APS	100,00
	- Aplicar recurso financeiros do FMS na ações de enfrentamento ao COVID-19,V	100,00
301 - Atenção Básica	Aumentar para 95% a cobertura populacional estimada pelas equipes da Estratégia Saúde da Família até 2019.	95,00
	Permanecer com a meta pactuada (01)	1
	Ampliar o número de trabalhadores da autarquia/secretaria de saúde, para novos serviços e ampliação dos profissionais nos serviços existentes, com vínculos protegidos.	100,00
	Implementar ações de Educação Permanente em Saúde (EPS) para 100% dos serviços de saúde próprios	100,00
	Ampliar para 70% as ações de intervenção de vigilância ambiental nas análises com resultados insatisfatórios realizados em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros: coliformes totais, cloro residual e livre, e turbidez.	65,00
	Alcançar a cobertura vacinal em 88% nas crianças menores de 1 ano	88,00
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (12,00
	Aumentar o percentual de parto normal	45,00
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológicos a cada 2 anos	100,00
	Ampliar em 100 % o número de serviços de saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências	100,00
	Redução de internações por causas sensíveis à atenção básica.	35,00
	Realizar atividades que discutam o processo de trabalho diário na lógica da Educação Permanente em Saúde	1
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	100,00
	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal	100,00
	Ampliar em 10% a razão de exames de mamografia em mulheres de 45 a 69 anos de idade.	10,00
	Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	90,00
	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	100,00
	Promover o aleitamento materno	100,00
	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada	3,00
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	99,00

	Realizar teste de sífilis nas gestantes usuárias do SUS.	100,00
	Fortalecer a saúde bucal	100,00
	Encerrar 100% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	100,00
	Reduzir o número de óbito materno	0
	Manutenção da academia de Saúde	100,00
	Ampliar em 10% em relação ao ano anterior a notificação e a investigação de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	2,00
	Garantir acesso e acompanhamento de 100% das crianças menores de 1 ano	100,00
	Identificar todos os ambientes com placas e imagens para analfabetos.	100,00
	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos	0
	Realizar avaliação antropométrica em 80% dos alunos da escola municipal (ensino fundamental)	80,00
	Melhoria no transporte para os pacientes	100,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de hanseníase	100,00
	Melhorias nas UBS	100,00
	Reduzir a incidência de sífilis congênita	1
	Utilização dos recursos VIGIASUS e APSUS	100,00
	Reduzir o índice de hepatites virais	0
	Realização da territorialização	1
	Manter o número de 4 ciclos de vistorias em domicílios em relação ao ano para a dengue	4
	Aumentar uma equipe da ESF - Equipe da Saúde da Família e Saúde Bucal	0
	NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família	100,00
	Laboratório de Próteses Dentárias - LPD	1
305 - Vigilância Epidemiológica	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	100,00
	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	7.570.152,11	522.041,47	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	8.092.193,58
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	1.371.513,91	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.371.513,91
	Capital	N/A	10.016,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.016,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	96.223,40	N/A	N/A	N/A	N/A	96.223,40
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	88.656,48	24.425,50	N/A	N/A	N/A	N/A	113.081,98
	Capital	N/A	N/A	N/A	125.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	125.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A